

DECLARAÇÃO DE REMUNERAÇÃO

O Instituto Educar e Preservar, inscrito no CNPJ sob o nº 21.608.588/0001-30, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 de seu Estatuto Social, declara que seus dirigentes que exerçam funções executivas e administrativas poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão da entidade. A remuneração será fixada em valores compatíveis com os praticados pelo mercado na região e proporcionais à natureza, relevância e responsabilidade do cargo ocupado. O valor e as condições de pagamento serão previamente aprovados pelo órgão deliberativo superior da entidade e devidamente registrados em ata.

Declara-se, ainda, que tal remuneração não constitui distribuição de lucros, bonificações ou vantagens pessoais, sendo vedado qualquer pagamento que contrarie os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e economicidade. O Instituto Educar e Preservar reafirma seu caráter sem fins lucrativos, destinando integralmente seus recursos à manutenção e ao desenvolvimento de suas atividades institucionais.

Itajaí/SC, 04 de novembro de 2025



Ademir Carlos da Costa
Diretor Presidente
CPF nº 399.856.109-97